



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47 de 27 de Julho de 2.021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
EDIÇÃO Nº: Ed. Extra  
DATA: 13/09/21

“Dispõe sobre a retificação do número do CPF da segurada.

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor EXECUTIVO do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XI e XII da Lei Complementar n.º 124, de 27 de Janeiro de 2.011, e

**CONSIDERANDO** que na portaria 45, constou o número do CPF 737.451.980-00, como sendo da segurada IVANA APARECIDA DA SILVA NOTTE, sendo tal dado equivocado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retifica a portaria 45, passando o número do CPF para 073.745.198-00, sendo esse o número correto do documento da segurada IVANA APARECIDA DA SILVA NOTTE;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

CAJAMAR/SP, 27 de Julho de 2021.

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**

Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada Diário Oficial do Município de Cajamar, nos termos da legislação em regência.

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**

Diretor Depto. de Benefícios